

DECRETO Nº 8.531/20 DE 14/02/2020.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

Silvio Alexandre Zancanaro, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 4.371 de 21/09/17 (Plano Plurianual), Lei nº 4.536 de 13/05/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 4.607/19 de 24/12/2019 (Lei Orçamentária Anual),

DECRETA:

Art 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais), às seguintes dotações:

ÓRGÃO: 03-SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 08- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE: 2.002- Manutenção da Secretaria de Administração
Elementos de despesa: 163 3.3.90.00.00.00.00.00.03.0000.000000-Aplicações Diretas.....R\$ 70.000,00

ÓRGÃO: 04-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 10- DEP. DE EDUCAÇÃO DO ENSINO INFANTIL – PRÉ ESCOLAR
PROJETO/ATIVIDADE: 1.014 Construções, Ampliações e Reformas nas Creches
Elementos de despesa: 179 4.4.90.00.00.00.00.00.00.03.0001.000000-Aplicações Diretas.....R\$ 150.000,00

ÓRGÃO: 09-SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE: 27- DEPARTAMENTO DE ESPORTE – GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
PROJETO/ATIVIDADE: 2.039 Manutenção de Departamento de Esportes
Elementos de despesa: 151 3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000-Aplicações Diretas....R\$ 50.000,00



MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS
Rua Expedicionário João Batista de Almeida, 323
Centro - 89620.000 - Santa Catarina
Telefone: (49) 3541-6200
CNPJ: 82.939.232/0001-74

Art. 2º. Para a cobertura dos créditos previsto no Art. 1º será subtraído do Superávit financeiro do exercício anterior recursos próprios no valor de R\$ 220.000,00.

ÓRGÃO: 09–SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE: 27- DEPARTAMENTO DE ESPORTE – GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
PROJETO/ATIVIDADE: 2.039 Manutenção de Departamento de Esportes
Elementos de despesa: 150 3.3.50.00.00.00.00.00.01.0000.000000 –Transferências a Instituições Privadas sem Fin.R\$ 50.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Novos, em 14 de fevereiro de 2020.

Sílvio Alexandre Zancanaro
Prefeito Municipal